

Por Antonio Maldonado

***Texto, aprovado pelos deputados menos de 24 horas após passar pelo crivo do Senado, segue para sanção presidencial***

A Câmara dos Deputados aprovou na última quinta-feira (10/2) a Medida Provisória [1067/2021](#), que altera a Lei dos Planos e Seguros Privados para atualizar a cobertura da saúde suplementar. O texto determina que o fornecimento de medicamentos de uso oral contra o câncer será obrigatório, inclusive para casos em que o tratamento foi iniciado na internação hospitalar.

A matéria, aprovada pelos deputados menos de 24 horas após [passar pelo crivo do Senado](#), segue para sanção presidencial. A urgência se justifica pelo fato de que a MP, fruto de um acordo que garantiu a manutenção do veto ao PL 6330/2019, perderia a validade hoje.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** JOTA, em 10.02.2022